



Município de Bombarral

NIPC 506 800 580

Ex.mo senhor
Presidente da
Unidade Técnica para a Reorganização
Administrativa do Território (UTRAT)
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

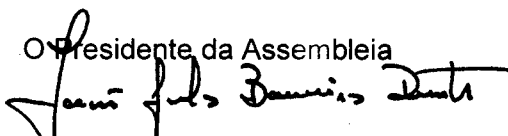
V. Ref.	Data	N.Ref.	Data
		91/AM/2012	2012/10/01

ASSUNTO: "Reorganização Administrativa Territorial Autárquica"

Para os devidos efeitos e em cumprimento das disposições legais aplicáveis, informa-se que a Assembleia Municipal do Bombarral, reunida no passado dia 14 de Setembro de 2012, atentos os pareceres das Assembleias de freguesia assim como a importância histórica, social, cultural e económica das cinco freguesias deste concelho, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade no sentido da manutenção de todas as freguesias do concelho, conforme proposta anexa.

Anexam-se igualmente deliberação tomada em 20 de Abril de 2012, pareceres das Assembleias de Freguesia do Bombarral, Carvalhal, Pó, Roliça e Vale Covo sobre o assunto em epígrafe.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os mais cordiais cumprimentos, também pessoais.

O Presidente da Assembleia

João Carlos Barreiras Duarte

DRHA-EXP30UT2012*3407

Assembleia da I.ª Pública

DRHA-Expediente

N.º único 443, 1



Aprovado por
comunidade.
Júlio Henriques
PROPOSTA
2023/9/24

Parecer sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Foi publicada no passado dia 30 de maio a **Lei n.º 22/2012**, que «aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica», e que, na prática, mais não é do que uma ferramenta legal que aponta para a extinção de centenas de freguesias em todo o País.

Nos termos da citada lei, aí se estabelecem os objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica, definem-se os termos da participação das autarquias locais na concretização desse processo, consagra-se a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias e regula-se e incentiva-se a reorganização administrativa do território dos municípios.

Considerando que, ao contrário do anunciado «reforço da coesão», o que daqui resultaria seria mais assimetrias e desigualdades, pois juntar os territórios mais fortes, mais ricos ou com mais população com os mais fracos ou menos populosos traduzir-se-ia em mais abandono, menos investimento local, menos serviços públicos, menos coesão para quem menos tem e menos poder.

Considerando que:

1. Ao contrário dos «ganhos de eficiência e de escala» que resultariam da «libertação de recursos financeiros», o que se teria era menos proximidade e resposta direta aos problemas locais com menos verbas e recursos disponíveis.
2. Qualquer reforma administrativa territorial que se pretendesse seria deveria, ao contrário da liquidação de centenas de freguesias, criar as condições e afetação dos meios indispensáveis ao exercício das atribuições e competências, que hoje lhe são negados, e ao mesmo tempo concretizar uma



reforma da Administração Pública racional, conducente ao desenvolvimento económico local e à defesa da autonomia municipal.

3. As freguesias representam, em termos do Orçamento do Estado, apenas 0,1% do total e em nada contribuem para a dívida pública, mais clara fica a intenção do Governo: atacar o poder local e os direitos das populações ao bem-estar e à satisfação das suas necessidades locais.

4. A liquidação de centenas de freguesias representará um enorme empobrecimento democrático, o enfraquecimento da afirmação, defesa e representação dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura, o aprofundamento das assimetrias e perda de coesão (territorial, social e económica), o abandono ainda maior das populações, o acentuar da desertificação e, ainda, um ataque ao emprego público, já que milhares de trabalhadores das freguesias extintas terão, como destino futuro, o despedimento ou a mobilidade.

Por tudo o exposto, manifestamos a nossa oposição face a qualquer proposta de liquidação de freguesias e afirmamos a defesa do atual número de freguesias, por aquilo que representam para as populações, com reforço das suas competências e meios financeiros.

Não podemos descurar que as freguesias constituem um apoio importantíssimo junto da população e consideramos que o concelho ficará desequilibrado com a extinção de qualquer uma delas até porque esta divisão administrativa do concelho não está assim por acaso. Houveram critérios que ditaram esta actual situação e esses critérios mantêm-se.

Mais ainda, nenhum órgão autárquico foi eleito com o mandato para liquidar freguesias.



Considerando a importância histórica, cultural e social das freguesias do Bombarral, Carvalhal e Roliça, com uma realidade consolidada ao longo de mais de cinco séculos de história;

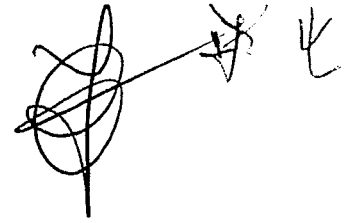
Considerando a importância económica e as especificidades culturais e sociais das freguesias do Pó e Vale Covo;

Nestes termos propomos à Assembleia Municipal que delibere no sentido da manutenção de todas as freguesias do concelho, contra o agravamento das assimetrias locais, a desertificação e o despovoamento e em defesa da identidade local.

Apelamos a todos os titulares de cargos políticos, aos trabalhadores do município e das freguesias, ao movimento associativo e às populações em geral para que se juntem a nós, nesta ou em qualquer outra acção que configure ataque ao poder local democrático.

O Grupo Municipal do PSD,

Nuno Domingos Martins
~~*João Manuel Gomes*~~
Luís Pereira Bernardino
Maria Fernanda Fátima
de Almeida
...
...
...



ATA N.º 02/2012 – Reunião de 20 de Abril de 2012

- 44 - Chefe da Divisão Financeira Regina Paula Jesus Aires; -----
45 - Chefe da Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico Alberto Jorge
46 Jerónimo; -----
47 - Chefe da Divisão Técnica Maria Antónia Palma Vargas; -----
48 - Assistente Técnico Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----
49 -----Pelos 21:35 horas o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal
50 declarou a sessão aberta. -----
51 -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----
52 -----**ATA 01/2012:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por maioria
53 com 23 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a ata n.º 01/2012, da reunião de 13 de
54 Fevereiro de 2012. -----
55 -----**EXPEDIENTE:** O senhor Presidente da Mesa da Assembleia leu o
56 expediente entrado na secretaria da Assembleia Municipal desde a última sessão
57 ordinária. -----
58 -----**MOÇÃO CONTRA A EXTINÇÃO DE FREGUESIAS EM DEFESA DO**
59 **PODER LOCAL DEMOCRÁTICO:** Foi presente a seguinte moção pelo grupo municipal
60 da CDU: “A Assembleia da República aprovou no dia 13 de Abril legislação para a
61 extinção de freguesias. Esta legislação a ser promulgada pelo Presidente da República,
62 e a ser aplicada, representará um grave atentado contra o poder local democrático, os
63 interesses das populações e o desenvolvimento local. Considerando que ao contrário
64 do anunciado «reforço da coesão» o que daqui resultaria seria mais assimetrias e
65 desigualdades. Considerando que ao contrário dos «ganhos de eficiência e de escala»
66 que resultariam da «libertação de recursos financeiros» o que se teria era menos
67 proximidade e resposta directa aos problemas locais com menos verbas e recursos
68 disponíveis. Para além do novo corte de verbas do OE prevista para 2013, as
69 chamadas majorações de 15% para as freguesias “agregadas” saíam do montante
70 global do FFF, ou seja, seriam retiradas ao montante destinado ao conjunto das
71 freguesias, e mesmo as prometidas novas competências seriam construídas à custa
72 das verbas dos municípios. Considerando que qualquer reforma administrativa do
73 território que se pretenda séria, deveria ao contrário da liquidação de centenas de
74 freguesias, criar as condições e afectação dos meios indispensáveis ao exercício das
75 atribuições e competências, que hoje lhe são negados, e ao mesmo tempo concretizar
76 um processo de descentralização que se pretenda coerente, a uma reforma da
77 administração pública racional, ao desenvolvimento económico regional e à defesa da
78 autonomia municipal. Considerando que as freguesias representam em termos do
79 orçamento do Estado – 0,1% do total – e em nada contribuem para a dívida pública.
80 Considerando que a liquidação de centenas de freguesias representaria um enorme
81 empobrecimento democrático; enfraquecimento da afirmação, defesa e representação
82 dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos
83 assegura; o aprofundamento das assimetrias e perda de coesão territorial, social e
84 económica. Considerando que a manifestação nacional de freguesias do dia 31 de
85 março convocada pela ANAFRE e por plataformas contra a liquidação das freguesias,
86 constituiu uma inapagável resposta das populações em defesa da sua identidade e



Assembleia Municipal de Bombarral

CÓDIGO POSTAL 2540

ATA N.º 02/2012 – Reunião de 20 de Abril de 2012

87 raízes, uma poderosa expressão de afirmação dos seus direitos e identificação com as
88 suas freguesias e respectivos órgãos, tal como já o fora o Congresso da ANAFRE em 2
89 e 3 de Dezembro de 2011, o Encontro Nacional de Freguesias de 10 de Março de 2012,
90 assim como as múltiplas manifestações de descontentamento, conjuntas ou de cada
91 freguesia e município. A Assembleia Municipal reunida a 20.04.2012, delibera: 1.
92 manifestar a sua oposição a qualquer proposta de liquidação de freguesias e afirmar a
93 defesa do actual número de freguesias, nomeadamente as cinco do concelho do
94 Bombarral, por aquilo que representam para as populações, com reforço das suas
95 competências e meios financeiros até porque nenhum órgão autárquico foi eleito com o
96 mandato para liquidar freguesias. 2. Exortar a ANAFRE e a ANMP a não pactuarem
97 com este processo, não indicando representantes para a chamada “unidade técnica”. 3.
98 Reivindicar do Presidente da República a não promulgação desta legislação em
99 conformidade com as suas responsabilidades constitucionais e em consonância com as
100 suas declarações contra o agravamento das assimetrias regionais e em defesa da
101 identidade local. 4. Apelar a todos os autarcas, ao movimento associativo e à população
102 para o prosseguimento da luta e das diversas acções, contra a extinção de freguesias e
103 em defesa do poder local democrático.” -----
104 -----PRESENÇAS: Pelas 21:45 horas compareceu na sessão o senhor Paulo
105 Jorge Carvalho Cecílio Patrício. -----
106 -----A senhora D. M.^a Los Angeles Oliveira (CDU) disse que a CDU apresenta
107 uma defesa do poder local democrático e das freguesias. Referiu que aquilo que
108 defendem para nós defendem para os outros e no Bombarral defendem a manutenção
109 das cinco freguesias, considerando que isto é importante para o Bombarral e para o
110 resto do país. Está na altura das Assembleias Municipais tomarem posição dizendo que
111 para este campeonato não dão. -----
112 -----Foi deliberado por maioria com 25 votos a favor (14 do PSD, 8 do PS, 1 do
113 CDS e 2 da CDU) e 1 voto contra (1 do CDS) aprovar a proposta supra transcrita. -----
114 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----
115 -----O senhor Marcos Proença (PS) disse que se vai repetir relativamente à
116 questão da falta de reposição de passadeiras de peões, não só no que diz respeito à
117 sua repintura como também em relação à colocação de sinais indicativos. Lembrou que
118 há meses que anda a referir esta questão e qualquer dia pode haver problemas.
119 Também já anteriormente falou na falta de manutenção dos quatro bancos situados no
120 Largo da Igreja. Sobre o PDM solicitou informação sobre o ponto de situação da Rua da
121 Misericórdia no cruzamento com a Rotunda da Caniceira. -----
122 -----O senhor Luis Rego (CDS) disse que toda a gente fala sobre o encerramento
123 da Linha do Oeste ou sobre a sua modernização, mas ninguém fala sobre as greves
124 sistemáticas dos funcionários pertencentes a determinado sindicato filiado em
125 determinado partido político, e que prejudicam as pessoas. Considerou que as Câmaras
126 Municipais afectadas devem tomar uma posição firme em relação a esses senhores que
127 andam a brincar com as pessoas. -----
128 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) disse ter tido a informação de que no
129 Casalinho existem esgotos a céu aberto e que existe cobrança por parte da Câmara



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BOMBARRAL

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal
do Bombarral
Largo do Município
2 540 – 046 Bombarral

M/Referª
11/A/2012

M/Comunicação
2012/09/21

ASSUNTO: “REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO”.

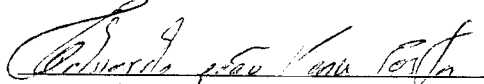
De acordo com a minha comunicação de 2012/07/23, ofício 08/A/2012, envio a V.Exª o parecer da Assembleia de Freguesia do Bombarral sobre o assunto em epígrafe.

« A Assembleia de Freguesia do Bombarral reunida, em sessão ordinária, no dia vinte (20) de Setembro de 2012, aprovou, por unanimidade, parecer desfavorável à agregação, fusão ou extinção da Freguesia do Bombarral, nos termos da Lei nº 22/2012 de 30 de Maio».

Sem outro assunto de momento, queira aceitar as minhas cordiais saudações democráticas.

Secretaria da Mesa da Assembleia de Freguesia, aos 21 de Setembro de 2012.

O Presidente da Mesa da Assembleia


Eduardo João Viana Costa

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
de Bombarral

Bombarral, 08 de Agosto de 2012

Assunto: Reorganização Administrativa do Território

Exmo. Senhor Presidente.

Venho por este meio comunicar que devido a altura do ano e para diminuir nas despesas de uma sessão extraordinária não será possível reunir a Assembleia desta Freguesia antes do dia 14 de Setembro de 2012.

Informo ainda que na nossa Assembleia de 14 de Dezembro de 2011, foi discutido este assunto, onde todos os membros estavam de acordo que era errado a ideia de fechar juntas de Freguesia, inclusivamente esta Assembleia assinou uma moção contra o fecho da Junta de Freguesia do Pó.

Junto envio uma cópia da Acta assinada pelos membros presentes nesse dia.

Com as nossas mais efusivas saudações, subscrevemo-nos,

Atenciosamente



Presidente Assembleia do Carvalhal
Simão Carlos Pereira Cardeal

PROPOSTA

O **Documento Verde** da reforma da administração local introduz um conceito de difícil compreensão e, até agora, mal explicado pelos seus defensores, que deixa muitas freguesias do país sem qualquer serviço público.

Este documento visa ainda a extinção de cerca de 1500 Freguesias, reduzindo o poder local da proximidade e retirando força à representação dos interesses locais, que no caso do concelho do Bombarral abrange a Freguesia do Pó.

A proposta dos membros do P.S.D. para esta Assembleia, é não aceitar a extinção da Freguesia do Pó.

Estamos solidários com a Junta de Freguesia do Pó.

Sordal

Víbia da Praia Cozido de Peixe

Maria Zélie Simões de Sousa Marques

Vitor Manuel Marques Barros

Fausto Faustino Correia

Urs Alberto Costa Santos

Francisco



Assembleia de Freguesia do Carvalhal

Acta n.º 05/2011 – Reunião de 14 de Dezembro de 2011

-----**Sessão Ordinária**-----

-----**Reunião de 14 de Dezembro de 2011**-----

-----**Acta número Cinco / Dois Mil e Onze.**-----

-----**Composição da Mesa – Presidente – Simão Carlos Pereira Cardeal; Primeiro Secretário – Maria Beatriz Simões da Fonseca Marques; Segundo Secretário – Fausto Faustino Correia**-----

-----**Presenças:** Estiveram presentes: Vitória Maria Cardoso Pereira (P.S.D.); Vítor Manuel Marques Brás (P.S.D.), Maria Luísa Faustino Azevedo Eusébio (P.S.D.), Luís Alberto Costa Santos (P.S.D.), Maria Helena Rebelo Santos (P.S.) e Ivo Rodrigues Faustino (P.S.).-----

-----**Outras Presenças:** Estiveram igualmente presentes os Senhores Presidente da Junta de Freguesia **João Manuel Gomes Mendonça**, Secretário **Rui Alberto Sousa Silva**, Tesoureiro **Ricardo Henriques Daniel**, a Técnica Superior **Dora Cristina da Fonseca Gomes Martins Correia** e a Assistente Operacional **Patrícia Brás Serra**.-----

-----Pelos vinte e uma horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão que decorreu na **Sede da Junta de Freguesia**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**1.º - Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia sobre a actividade da Autarquia, bem como sobre a situação financeira da mesma;**-----

-----**2.º - Apreciação, Discussão e Votação dos Documentos Previsionais para o Ano de 2012 e respectivo Mapa de Pessoal.**-----

-----**Acta n.º 04/2011:** Não havendo qualquer alteração a fazer, foi deliberado por maioria, com oito votos a favor e uma abstenção, da D. Helena Santos, por não ter estado presente, aprovar a acta n.º 04/2011 da sessão de 29/09/2011.-----

Período Antes da Ordem do Dia

Os membros do PSD apresentaram uma Proposta no sentido de não aceitarem a extinção da Freguesia do Pó, a qual se transcreve na íntegra.

Acta 05/2011 Reunião Ordinária do dia 14/12/11

.../...

“O Documento Verde da reforma da administração local introduz um conceito de difícil compreensão e, até agora, mal explicado pelos seus defensores, que deixa muitas freguesias do país sem qualquer serviço público. -----

Este documento visa ainda a extinção de cerca de 1.500 freguesias, reduzindo o poder local da proximidade e retirando força à representação dos interesses locais, que no caso do concelho do Bombarral abrange a Freguesia do Pó. -----

A proposta dos Membros do P.S.D. para esta Assembleia, é não aceitar a extinção da Freguesia do Pó. -----

ESTAMOS SOLIDÁRIOS COM A JUNTA DE FREGUESIA DO PÓ.” -----

Intervenção: O Sr. Ivo Faustino (P.S.) deu início á sua intervenção referindo que esta é uma situação criada pelo P.S.D.. Não deixa de estar solidário com a Junta de Freguesia do Pó, mas se estivessem solidários com todas nenhuma fechava. -----

O Senhor Presidente da Assembleia lembrou que no último Congresso da ANAFRE, ainda era o P.S. que estava no governo e já havia esta mesma proposta, pelo que esta situação não foi criada agora, mas anteriormente. -----

Intervenção: O Sr. Ivo Faustino (P.S.) respondeu que essa proposta nem sequer tinha passado a papel, era sim uma exigência do Memorando da Troika e que foi assinado pelos três partidos. Lembrou que foram o PSD e o CDS que criaram esta situação e que o documento está em discussão pública. -----

O Senhor Presidente da Assembleia também alertou que não se tem que aceitar tudo o que vem de cima.-----

Intervenção: O Sr. Ivo Faustino (P.S.) defendeu que existem freguesias do interior que têm menos de 500 eleitores e são necessárias e há outras com muitos mais eleitores e que não fazem nenhum sentido. Deu o exemplo da Amadora, onde vão fechar seis Juntas de Freguesia.-----

Intervenção: A D. Luísa Faustino (P.S.D.) referiu que não têm que estar de acordo com o documento todo, apenas estão solidários com a Freguesia do Pó. -----

O Senhor Presidente da Junta iniciou a sua intervenção apresentado a funcionária Patrícia Serra, que por lapso não tinha apresentado na última Assembleia e esclareceu que não é a favor do encerramento das Junta de Freguesia. Defende que as mesmas são necessárias por muitos motivos e que não é por fecharem algumas que irão ter muito lucro. Entende que o Ministro nunca explicou à Troika a situação real de Portugal.-----

Explicou que no Congresso já tinha votado a favor das Freguesias se manterem abertas e que agora,

Acta 05/2011 Reunião Ordinária do dia 14/12/11

.../...

uma vez que o documento está elaborado, já não vale de muito haver tantas reuniões. Deveriam ter sido feitas antes. -----

Intervenção: A D. Helena Santos (P.S.) desejou à funcionária as melhores felicidades, afirmou que ficou bastante satisfeita por esta proposta partir da parte da bancada do P.S.D. e que está de acordo que não há muita razão de ser no encerramento da Freguesia do Pó. -----

Também questionou o que é que o P.S.D. tem feito, além desta proposta, a nível da Freguesia do Pó para que esta não acabe? -----

O Senhor Presidente da Junta respondeu não lhe compete intervir no que a Freguesia do Pó faz ou deixa de fazer. Nas reuniões em que participou, foi deliberado na distrital, cada freguesia decidir por si, independentemente do partido. -----

Intervenção: A D. Helena Santos (P.S.) perguntou qual era a opinião da população do Pó? -----

O Senhor Presidente da Junta respondeu que não tem conhecimento e que não é ele que tem que reunir com a população do Pó. -----

A Proposta foi colocada a votação e foi aprovada por unanimidade, com nove votos a favor. -----

Intervenção: A D. Helena Santos (P.S.) questionou sobre o paradeiro das casas de banho e do escritório portáteis e também sobre a situação do terreno onde se realizava a feira. -----

O Senhor Presidente da Junta informou que, relativamente as casas de banho e ao escritório, uma vez que se estavam a deteriorar bastante, fez um contrato com o Município do Bombarral em que este dá 150 toneladas de tout venant por ano, pela renda das casas de banho e do escritório. -----

Relativamente ao terreno da feira, este foi logo devolvido ao dono quando se deixou de realizar a feira. As infra-estruturas, como a rede, ficaram no terreno porque era isso que o contrato celebrado previa.-----

Intervenção: A D. Helena Santos (P.S.) perguntou se a Câmara tem cumprido o referido contrato. -----

O Senhor Presidente da Junta explicou que é um contrato recente, mas que acredita que o mesmo irá ser cumprido. Há cerca de 15 dias, o Senhor Vereador perguntou o local para ser colocado o tout venant. -----

Intervenção: A D. Helena Santos (P.S.) afirmou que assim sendo, significa que até há pouco tempo esteve tudo cedido gratuitamente. -----

Também alertou para o estado da estrada junto ao recinto da feira. Embora saiba que é da competência do Município, acha que a Junta deveria lembrá-los da situação. -----

Não havendo mais assuntos antes da Ordem de Trabalhos, deu-se início ao primeiro ponto,

Acta 05/2011 Reunião Ordinária do dia 14/12/11

.../...

Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia sobre a actividade da Autarquia, bem como sobre a situação financeira da mesma. -----

Intervenção: O Sr. Ivo Faustino (P.S.) gostaria de ser esclarecido em relação aos valores despendidos em gasóleo, uma vez que em Junho tinha-se gasto € 4.201,00 na carrinha, € 3.822,00 no tractor e € 235,00 na mistura e em Setembro já se tinha gasto na carrinha € 6.201,00, no tractor € 4.322,00 e em mistura € 485,00. No Incentivo à Natalidade também se verifica que ultrapassou o previsto. -----

Gostaria que lhe explicassem como é que estes aumentos surgem sem a Assembleia ter conhecimento. -----

O Senhor Presidente da Junta explicou que relativamente ao consumo dos combustíveis, o aumento é normal uma vez que actualmente andam dois homens na rua com a carrinha e o tractor, não esquecendo o aumento que os mesmos que sofreram. Quanto ao incentivo apenas significa que nasceram mais crianças que o previsto. -----

Em relação ao facto dos valores não terem passado pela Assembleia passou a palavra à funcionária Dora Fonseca, a qual passou a explicar que Alterações Orçamentais e Revisões são situações completamente diferentes. Alterações Orçamentais não implicam uma alteração do valor total da Receita ou Despesa, pelo que podem ser feitas as que forem necessárias durante o ano, sem aprovação da Assembleia, bastando a aprovação do órgão executivo. Esta foi a situação, transferiram-se verbas de outras rúbricas para reforço de outras, sem se alterar o valor total da Despesa e Receita. Revisões Orçamentais é que só se podem fazer mediante a aprovação da Assembleia e implicam que haja uma alteração no valor global da Despesa ou Receita ou criação de novas contas, o que não foi o caso. Nesta situação existiram alterações orçamentais que foram devidamente aprovadas pelo executivo, em reuniões ordinárias, as quais poderão ser consultadas. ---

Intervenção: A D. Helena Santos (P.S.) solicitou, à data de 31 de Dezembro, uma relação com o número de km da carrinha e as horas do tractor. -----

Deu-se início ao segundo e último ponto da Ordem de Trabalhos **Apreciação, Discussão e Votação dos Documentos Previsionais para o Ano de 2012 e respectivo Mapa de Pessoal.** -----

Intervenção: O Sr. Ivo Faustino (P.S.) referiu que verificou que há uma grande redução de valores para com a Junta de Freguesia, em relação ao Protocolo e perguntou quando é que foi celebrado este Protocolo. -----

O Senhor Presidente da Junta explicou que este Protocolo foi discutido numa reunião com os Presidentes de Junta e com o Vereador, na qual o vereador explicou as dificuldades com que se

Acta 05/2011 Reunião Ordinária do dia 14/12/11

.../...

deparavam e que só conseguiam cumprir se o valor do Protocolo fosse reduzido em 50%. Também as competências seriam reduzidas. Igualmente informou que nessa mesma reunião se discutiu a forma de pagamento dos valores em atraso. -----

Intervenção: O Sr. Ivo Faustino (P.S.) referiu que a Junta de Freguesia da Roliça tinha sido mais correcta ao não colocar qualquer valor no Protocolo, uma vez que neste momento não têm a certeza de nada. -----

O Senhor Presidente da Junta afirmou que o valor de 50% em relação ao Protocolo já era uma certeza quando se fez o orçamento e que a única dúvida que persiste é a forma como vai ser liquidada a dívida. -----

Intervenção: A D. Helena Santos (P.S.) disse que mudaram de discurso e só cumpriram a mudança de discurso. -----

O Senhor Tesoureiro da Junta, Ricardo Daniel, esclareceu que nas actas da Assembleia o Senhor Presidente garantiu que iam pagar todo o Protocolo até final de 2010, e facto é que o mesmo foi pago. -----

O Senhor Presidente da Junta esclareceu que tem uma forma de estar na vida que é a de ter “boa-fé” nas pessoas e se este Protocolo foi garantido pelo senhor Vereador, não vai duvidar. -----

Intervenção: O Sr. Ivo Faustino (P.S.) referiu que uma vez que têm menos competências não há motivo para surgir o mesmo valor no gasóleo para o tractor e para a carrinha. -----

O Senhor Presidente da Junta respondeu que não é por ter menos competências que a Junta de Freguesia vai deixar de fazer os trabalhos, nem vai deixar ficar mal os fregueses, pelo que se irá continuar a prever os mesmos valores para esses trabalhos. Relembrou que esta Junta de Freguesia sempre fez trabalhos e obras da competência da Câmara e que se sente muito satisfeito com isso. ---

Intervenção: A D. Helena Santos (P.S.) chamou a atenção para a verba que consta no “Processo” e gostaria de ser esclarecida. -----

A funcionária Dora Fonseca passou a explicar que a conta “Processo 452A/99” diz respeito ao Processo com a ex-funcionária Maria Luísa Ferreira Verga e que prevê o pagamento de € 250,00 mensais, o qual foi indicado pela advogada da Junta. Este valor é meramente simbólico, uma vez que ainda não se sabe o valor correcto. A única certeza que se tem é que a Junta tem que pagar, o quanto e quando não se sabe e esta foi a solução indicada para não se entrar em incumprimento. ----

O Senhor Presidente da Junta esclareceu que o processo findou e que a Junta perdeu. No entanto o montante proposto pelo advogado da D. Luísa era muito elevado e recorreu-se desse valor. Entretanto o advogado que representava a Junta de Freguesia ficou com graves problemas de saúde

Acta 05/2011 Reunião Ordinária do dia 14/12/11

.../...

e teve que deixar o processo, passando Junta a ser representada pela Dra. Sílvia Santos, de Caldas da Rainha. A Dra. Sílvia já recorreu da sentença e entretanto, por indicação desta, está-se a pagar este valor mensalmente para não haver incumprimento da parte da Junta. -----

Também esclareceu que como não quer transmitir nenhuma informação menos correcta, se a Assembleia achar necessário marca-se uma reunião extraordinária com a presença da jurista. -----

O Senhor Tesoureiro da Junta, também quis explicar que no último recurso a Junta foi condenada a pagar, mas a quantia foi apenas calculada pelo Dr. Paulo Veiga, quantia essa que a Junta contestou no valor e na forma de pagamento. Para não se entrar em incumprimento, depositam-se os € 250,00 mensalmente. -----

Intervenção: A D. Helena Santos (P.S.) também alertou para a necessidade de se prever um valor para indemnizações por cessação de funções, no orçamento. -----

Não havendo mais intervenções a registar foram colocados a votação, os **Documentos Previsionais para o Ano de 2012 e o respectivo Mapa de Pessoal, que foram aprovados por maioria, com sete votos a favor e dois votos contra, do Sr. Ivo Faustino (P.S.) e da D. Helena Santos (P.S.).** --

-----Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos intervenientes. -----

O Presidente: Bardeal

1.º Secretário: Helena Santos

2.º Secretário: Fausto Faustino Correia

Vogais:

Ursula Alberto Costa Freitas

Ivo Faustino Rodrigues Faustino

Vilma Maria Cardoso Pereira

Paula Santos

Vitor Manuel Marques Brás

Paula Santos



Freguesia de Pó
Rua Salvador Carvalho dos Santos n.º 1
2540-524 Pó
Telefone: 262 081 804 - Fax: 262 969 984
E-mail: juntafreguesiapo@gmail.com

Assembleia Municipal do
Bombarral
Exmo. Sr. Presidente João C. B.
Duarte
Largo do Minicípio
2540-046 BOMBARRAL

Data: 03/07/2012

N/ Ref.: 0070/12

Assunto: Defesa da manutenção da Freguesia de Pó por interpretação da Lei nº 22/2012 de 30 de Maio – Regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.

A Lei nº 22/2012 publicada em 30 de Maio e que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica obedece aos princípios de “participação das autarquias locais na concretização da reorganização administrativa dos respectivos territórios” bem como da “obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias” – artigo 3º.

A Freguesia de Pó é uma das cinco freguesias do Concelho de Bombarral que se estabelece como um município de nível 3 conforme os níveis de enquadramento – artigo 4º.

Segundo os parâmetros de agregação das freguesias enunciados no artigo 6º conclui-se que no concelho de Bombarral terá que haver uma redução global de 25% do número de freguesias não urbanas que significa que neste município composto pela freguesia de Bombarral em lugar urbano e pelas freguesias de Roliça, Carvalhal, Vale Covo e Pó terá que haver uma redução de uma freguesia.

Visto isto, é dado que a Freguesia de Pó elenca uma das quatro freguesias susceptíveis de serem agregadas.

Ao abrigo dos objectivos da reorganização territorial autárquica e das orientações para a reorganização administrativa venho defender que a Freguesia de Pó não deve ser a freguesia do concelho do Bombarral a ser agregada.

Ora vejamos: o artigo 2º estabelece que um dos objectivos da reorganização é a “reestruturação, por agregação, de um número significativo de freguesias (...) com especial incidência nas áreas urbanas”.

Mais: o artigo 8º - orientações para a reorganização administrativa – refere que “a sede do município deve ser preferencialmente considerada como pólo de atracção das freguesias que lhe sejam contíguas, independentemente de nestas se situarem ou não lugares urbanos (...)”.

Concluimos pois que **os objectivos e parâmetros da Lei nº 22/2012 reforçam e defendem a importância de a Freguesia de Pó não ser agregada por ser uma freguesia rural e por não**



Freguesia de Pó
Rua Salvador Carvalho dos Santos n.º 1
2540-524 Pó
Telefone: 262 081 804 - Fax: 262 969 984
E-mail: juntafreguesiapo@gmail.com

ser contígua a um lugar urbano. Aliás, o facto de o Pó ser a freguesia mais distante em relação à sede de concelho foi um dos argumentos mais importantes que levaram à sua criação.

Por todo o exposto de acordo com a Lei 22/2012 consideramos que a Freguesia de Pó não deve ser a freguesia do concelho do Bombarral a ser agregada.

Agradecidamente,

Com os melhores cumprimentos. *PERSOAT*


Nuno Diogo Bernardino

Presidente da Junta de Freguesia de Pó

Assembleia de Freguesia de Roliça

Rua Coronel Nicolau Trante, 24

2540-659 Roliça Bombarral

Exmo. Senhor Presidente

Assembleia Municipal de Bombarral

Largo do Município

2540-046 Bombarral

Roliça, 13 de Agosto de 2012

ASSUNTO: Reorganização Administrativa do Território.

Em conformidade com o artigo 12º da Lei n.º22/2012, de 30 de Maio, e após reunião no passado dia 2 de Agosto de 2012, composto por todos membros do órgão deliberativo desta Freguesia de Roliça, pronuncia-se sobre a Reorganização Administrativa do Território, relativo à Freguesia de Roliça, Concelho do Bombarral.

A freguesia de Roliça é a mais antiga do Concelho de Bombarral, tendo sido fundada no ano 1495. Em 1995, a freguesia de Roliça completou 500 anos de existência. Não se conhece a origem do nome da freguesia.

Achados arqueológicos demonstram ter havido um povoamento permanente na região desde a pré-história. Terá sido há aproximadamente 50.000 anos que o homem Neandertal aqui viveu deixando indícios da sua passagem. Outros povos os seguiram, existindo mesmo uma construção fortificada e neolítica com características das povoações fortificadas da idade do cobre, situada na Serra do Castelo na Columbeira. A julgar pelo achado de moedas romanas a Roliça tem vestígios de ocupação desde o século I da nossa era.

A Batalha de Roliça marcou, porventura, o momento mais alto da sua história, quando as tropas anglo-portuguesas forçaram os soldados de Napoleão a retirar para Torres Vedras. Nessa batalha, Delaborde era o comandante dos franceses. A Roliça constituía uma boa posição defensiva, pois situa-se em terreno montanhoso. Entre 1 e 5 de Agosto de 1808, um corpo expedicionário de cerca de 13.500 ingleses desembarcavam em Lavos, ao qual se juntaram 7.600 portugueses. Seria essa força que, depois de alguns confrontos, como o de Abrantes, conseguiria vencer os comandos Delaborde na Roliça e, mais tarde, em Vimeiro. Estes acontecimentos viriam precipitar a assinatura da Convenção de Sintra, que pôs fim à 1ª Invasão. Estão a decorrer, neste ano de 2012, as comemorações do 204º Aniversário da Batalha da Roliça.

Esta freguesia é delimitada pelas freguesias de Amoreira e Usseira (concelho de Óbidos), Reguengo Grande (concelho da Lourinhã) e Carvalho, Bombarral e Pó do concelho do Bombarral. Tem uma área de 20,52 km², correspondente a 22,4 % do total do concelho, dispersa pelas seguintes localidades:

Roliça - A Igreja Matriz é constituída de uma só nave e altar-mor em talha dourada datada do século XVIII, englobando uma imagem de Nossa Senhora da Purificação. Destacamos um monumento em azulejo azul e branco, representando a Batalha da Roliça. Este monumento foi inaugurado pelas comemorações dos 500 anos sobre a constituição da freguesia.

Azambujeira dos Carros - Nos séculos XVII e XVIII, era uma via de passagem de vários círios e romarias, no qual um desses círios está relacionado com a ermida da Nossa Senhora da Oliveira. Uma parte desta capela foi construída em 1734, senda concluída em 1742. Em frente à capela, ergue-se um frondoso e multissecular freixo, ao qual o poeta António Batalha homenageou com seus versos.

Baraçais - A Capela do Arcanjo S. Miguel foi edificada em nome do santo padroeiro desta povoação. Em 1503, a benevolência da Rainha D. Leonor pela pequena quinta acidentada e paisagista levou à sua origem.

Boavista – A Igreja da Sagrada Família foi construída a algumas décadas.

Columbeira - O sítio da Columbeira é rodeado pelos altos montes da Serra do Picôto, donde se avista um panorama deslumbrante. Olhando em volta destacamos os caminhos estreitos por entre as suas casas antigas, as Capelas de Santa Ana que atualmente se encontra em ruínas e do Senhor Jesus da Boa Hora que exhibe belas imagens. O Castro da Columbeira o qual foi descoberto em 1963 por Mário Jorge de Carvalho, é de apreciar, inclusive, os chafarizes que ali existem totalmente em pedra da Região.

Delgada - A capela de São Martinho é bastante antiga contendo no seu interior uma pia de água benta datada de 1587 e na capela-mor está um arco com a data gravada de 1612. Para reviver o passado histórico e em simultâneo refrescar o presente, o museu “Aldeia dos Pequeninós”, concretizado pelo Mestre Júlio Alves é uma visita para nunca mais esquecer.

Paúl – Local de passagem da linha ferroviária do Oeste.

São Mamede - A Capela de São Lourenço, edificada no século XVI por Martin Afonso de Mello, promessa feita a este santo. Esta capela situa-se no largo diante o Solar dos Mellos, que foi visitado por D. José, Infante D. João e Infanta D. Mariana Victória em 1782. Neste mesmo largo, destacamos um chafariz em que a sua nascente é debaixo da Ermida de São Mamede, uma construção a poucos passos desta estrutura.

Temos ainda o Vale do Grou, Quinta da Carvalha, Quinta da Freira, Casal Fialho entre outros casais.

Esta Freguesia tem uma população de 2808 habitantes, de acordo com os CENSOS 2011.

A atividade comercial e industrial predominante nesta Freguesia de Roliça é a produção, embalagem, comercialização e exportação de Pera Rocha. Tem uma vasta oferta de postos

de trabalho nas várias centrais fruteiras. Realçamos ainda no que toca ao sector primário, a avicultura, do Grupo Valouro, o maior empregador do concelho.

Também existem nesta freguesia unidades industriais de metalurgia, de alumínio e carpintaria entre outras tarefas, assim como uma unidade industrial de mármore.

A fruticultura nesta freguesia está expandida em grandes centrais fruteiras, baseadas nas mais modernas formas de refrigeração da pera rocha entre outras frutas e hortícolas. Estas unidades de produção empregam cerca de 120 trabalhadores ao longo de todo o ano.

Mais se realça, que grande parte do produto embalado é exportada os cinco Continentes.

No sector terciário, a Freguesia de Roliça está servida por vários retalhistas de comércio e de restauração.

Área de cultura, desporto, lazer e educação

A Freguesia de Roliça tem estabelecimentos de ensino, do 1º Ciclo e Jardim-de-Infância em todas as aldeias num total de cerca de 132 alunos.

Em todas as povoações existem associações culturais, desportivas e de lazer que, ao longo do ano vão realizando as suas atividades em benefício das populações locais. Mais se informa que a generalidade das associações realizam as festas anuais em honra dos padroeiros de cada uma das localidades.

Refira-se que, nesta freguesia e sediado numa das aldeias existe o Grupo de Teatro Amador "Os Lendários", uma referência a nível regional e com atuações em todo o território nacional.

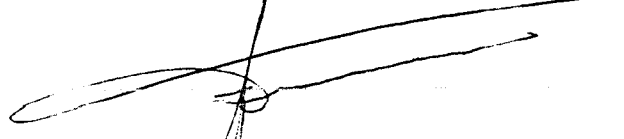
Esta Freguesia é de fácil acesso rodoviário, quer através da EN8, quer da autoestrada A8, ligação Lisboa – Porto, assim como na linha do Oeste com duas paragens (Paúl e São Mamede).

Exmo Sr. Presidente,

Com a descrição sumária desta freguesia, com a sua referência histórica, económica e social, a freguesia da Roliça cumpre com todos os requisitos para a manutenção do seu território, conforme descrito na Lei nº 22/2012, de 30 de Maio.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia da Freguesia da Roliça





Assembleia de Freguesia
de Vale Covo

Exmº Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Bombarral

A Assembleia de Freguesia de Vale Covo, reunida em sessão ordinária no dia 20 de Setembro de 2012, vem em resposta à V. carta de 20 de Julho de 2012, com referência 79/AM/2012, cujo teor tomou em devida consideração, expor:

A Assembleia Municipal do Bombarral pode pronunciar-se sobre a reorganização administrativa do território até 15 de Outubro de 2012. Apesar da Assembleia Municipal do Bombarral já se ter pronunciado sobre a reorganização administrativa do território no passado dia 14 de Setembro do corrente ano e partilhando esta Assembleia de Freguesia igual opinião à tomada por essa Assembleia, uma vez que o concelho do Bombarral deve manter a sua unidade territorial inalterada, não obstante, vem nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 11 da Lei 22/2012, de 30 de Maio dizer:

1º- A Freguesia de Vale Covo abrange um território de 11,17 Km² e é composto por oito aglomerados populacionais para além da sede de Freguesia Vale Covo, Gamelas, Casal do Urmal, Casal das Pegas, Casal da Cotovia, Casal da Oliveirinha, Casal da Salgueirinha, Casal da Lagoa e Vale Pato. Estes aglomerados estão dispersos pelo território chegando a estar localizados a uma distância aproximada de 7 km da sede de freguesia;

2º- A população residente é de 2300 habitantes;

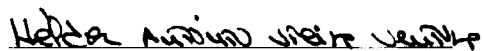
3º- Esta Freguesia, criada em 1948 com a publicação do Decreto-lei 37175, tem uma cultura própria, história única, identidade e coesão social. Possui associações de fomento da cultura, do desporto e de apoio social;

4º- A Junta de Freguesia de Vale Covo possui instalações próprias, em edifício de construção recente e equipamentos vários, prestando um valioso e diversificado serviço à população.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os mais cordiais cumprimentos

Vale Covo, 25 de Setembro de 2012

O Presidente


Helder António Vieira Ventura